



CONCEIÇÃO DO CASTELO PREFEITURA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N° 208/2023

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses próprios de sua administração.


RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares, por um período de 30 (trinta) dias, a servidora **VALÉRIA PRAVATO GUARNIER**, a partir de 27/11/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo – ES, 27 de Novembro de 2023.


CHISTIANO SPADETTO
Prefeito de Conceição do Castelo – ES